

Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8687/2025-CGP/SEAP em desfavor da servidora M.B.A. (MF: 5970458) objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente apresentar conduta omissa no desempenho das funções laborais, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, IX, "b", 178, V, c/c 189 todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1219965

PORTARIA Nº 0844/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de julho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8685/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores B.B.R. (MF: 5972614), C.M.F.F. (MF: 5975077), E.M.S.C. (MF: 5975289) e ao EX-SERVIDOR M.M.S. (MF: 57216998) objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente a ter se ausentado aos plantões dos dias 03/10/2024, 11/10/2024, 23/10/2024 e 27/10/2024, sem justificativa, de acordo com a comunicação, via PAE nº 2024/402936, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c 189, todos da lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1219969

PORTARIA Nº 0842/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de julho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8684/2025-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor F.A.A.M. (MF: 55589110), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto extravio de uma munição do seu armamento funcional PISTOLA TAURUS, TS9, Patrimônio nº 90212, ADB 212259 conforme os fatos narrados na comunicação, via PAE nº 2025/2491817, infringindo, em tese, ao arts. 177, IV, VI, 178, XIV, c/c 189 da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e S.O.S.C. Funcional: 5952445, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1219971

PORTARIA Nº 0840/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de julho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8683/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores J.C.S.G (MF: 5933833), e do servidor D.A.G. (MF: 5977078), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta desurbana, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 126/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 3º- ENVIAR integralmente os autos e a presente decisão à Corregedoria da PM para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1219975

PORTARIA Nº 845/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 08 de julho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 677/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0201/2023-CGP/SEAP, de 23/02/2023, DOE 35310 de 03/03/2023, SAI nº 7416/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1219936

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 4298/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de Julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor BRUNO ARAUJO MACEDO, mat. 5976250/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR SANTA IZABEL III, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora GABRIELA BOULHOSA GUIMARAES, mat. 5946354/3, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, na referida lotação, a contar de 11/07/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1220118

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 493/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de Julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EVA MARIA PEREIRA RODRIGUES, mat. 57217072 /1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCRF ANA-NINDEUA, no período de 08/07/2025 a 06/08/2025, em substituição ao titular JOB RICARDO AOOD DE MORAES, mat. 57200674/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 08/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1220120

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 4311/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de Julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora CONSTELACAO DE SOUZA MIRANDA PINTO, mat. 5836530/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCRF ANA-NINDEUA, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA, mat. 57213578/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 11/07/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1220121

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 4325/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de Julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora JAMILE ALVES PEDRO, mat. 5986159/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social com lotação na URRS SANTA IZABEL, a contar de 11/07/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora SAMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA, mat. 5980641/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, a contar de 11/07/2025.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1220123